



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 132ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022, às 9h15min, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima trigésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Nathalia Halax Órfão (em suplência de Antônio Coutinho Neto) e Marcus Vinicius Xavier de Oliveira. **Diretores de Campus:** Clodoaldo de Oliveira Freitas, Lenilson Sergio Candido, Gilmara Yoshihara Franco, Denny William de O. Mesquita (em suplência de Cleberson Eller Loose), Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula), Marcia Angela Patrícia. **Representantes Docentes no CONSEA:** Elder Gomes Ramos, Osmar Siena, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Odirlai Arcangelo Lovo, Valentina Barbosa da Silva e Carlos André da Silva Müller. **Representantes Discentes no CONSEA:** Moára Lima Araújo e Heitor Gratton Roman. **Representante da Comunidade Externa:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Lorena Candice de Araújo Andrade (PROCEA). **1. Informes:** **A) Informe do Conselheiro José Juliano Cedaro:** 1) informa que o diretor da DTI comunicou que os problemas relacionados à internet nos últimos dias são relacionados à instalação do datacenter; 2) informa sobre a presença do carreta do Hospital do Amor no campus de Porto Velho para a realização dos exames preventivos ao câncer de mama e colo de útero; 3) informa que tem-se identificado diversos desafios quanto à saúde mental da comunidade acadêmica da UNIR e informa a respeito de providências que serão tomadas sobre a questão; 4) informa sobre o furto ocorrido no campus de Porto Velho na quarta feira, bem como as providências visando amenizar essas situações, como instalação de refletores e video monitoramento. Salienta que entrou em contato com o aluno que foi vítima e tem reuniões com órgãos competentes para tratar da questão. **B) Informe do Conselheiro Elder Gomes Ramos:** "O conselheiro Elder Gomes Ramos, informa que nos dias 22 e 23 de setembro está acontecendo a visita do MEC para a autorização do curso de Bacharelado em Direito. Diante disso, gostaria de agradecer a todos e todas que nos auxiliaram desde o início em agosto de 2020, quando iniciamos, em minha gestão, os trabalhos até hoje. Dessa maneira, agradeço a toda Universidade Federal de Rondônia, desde o nosso CONSEA que aprovou a RESOLUÇÃO Nº 371, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, a qual criou o curso de Direito, na UNIR *campus* Vilhena e não podemos esquecer de agradecer a toda equipe da Reitoria, os quais agradeço em nome da professora Marcelle e o professor Juliano Cedaro, toda a equipe das pró-reitoras, toda a equipe técnica administrativa da UNIR *campus* Vilhena e os professores e professoras do *campus* Vilhena, bem como, toda equipe dos funcionários terceirizados, sem vocês seria impossível obtermos êxito nesse processo. Todos trabalharam muito para a concretização desse sonho e por isso, é importante agradecer a união de toda equipe UNIR. Muito obrigado!". **C) Informe da Conselheira Verônica Ribeiro da Silva Cordovil:** 1) "O Edital nº 01/2022/PROGRAD/UNIR de chamamento interno de solicitação de reforço financeiro para aquisição de materiais permanentes destinados aos laboratórios didáticos de ensino de graduação - PROGRAD foi publicado no dia 7/08/2022 e ficará aberto até 10/11/2022. Esta ação visa convocar os Departamentos que possuam intenção de compra de material laboratorial permanente com Atas de Registro de Preço vigentes, para apresentarem a solicitação de reforço financeiro junto à Administração Superior nos procedimentos de execução financeira, conforme [manual de procedimentos administrativos](#) (pág. 313-314). O Edital tem um caráter educativo, no qual um dos requisitos é a exigência de institucionalização dos laboratórios didáticos dos cursos de graduação ou com processo em tramitação na câmara de graduação, bem como o preenchimento do cadastro de laboratórios junto à PROGRAD. Os materiais laboratoriais permanentes a serem empenhados com recursos provenientes desta ação devem ser necessariamente destinados aos laboratórios didáticos de ensino que atendam disciplinas práticas ou que possuam carga horária prática prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). No portal da PROGRAD está disponível o [acompanhamento de reforço financeiro PROGRAD - laboratórios didáticos](#). O edital tem como propósito apoiar os cursos de graduação e colaborar na melhoria dos indicadores que avaliam a manutenção da qualidade de ensino nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento"; 2) "A UNIR está na última chamada do processo seletivo discente. Assim, registramos os agradecimentos a todos os envolvidos na ação de divulgação, processo seletivo e matrícula, portanto, no sucesso no preenchimento das vagas neste semestre"; 3) "A UNIR, na última chamada do processo seletivo discente, lançou o Serviço de Orientação do Usuário - SOU, que tem como objetivo sanear as dúvidas dos usuários através do e-mail sou@unir.br ou então via WhatsApp, pelo número (69) 2182-2016. Agradecimento especial ao vice-reitor Dr. Juliano, a equipe da Ascom e demais envolvidos"; 4) "Na última semana a administração superior realizou evento de acolhida aos 65 novos servidores contratados pela Universidade Federal de Rondônia, no auditório Paulo Freire, Campus de Porto Velho. Registro os agradecimentos a todos os envolvidos na ação de divulgação, processo seletivo docente, comissão do concurso e nos procedimentos de nomeação e posse". **2. Posse dos representantes discentes no CONSEA:** Foi dada posse aos representantes discentes e o desejo de boas vindas aos Conselhos Superiores. **3. Da Câmara de Graduação (CGR) - 3.1. Processo:** 23118.005809/2022-20; **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL; **Assunto:** Regulamento do Laboratório Didático de Práticas em Administração e Escritório Multimídia do Departamento Acadêmico de Administração - Cacoal; **Parecer:** 41/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 214ª sessão ordinária, em 16/08/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **3.2. Processo:** 23118.006362/2022-14; **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CACOAL; **Assunto:** Regulamentação do Laboratório Didático de Processamento de Materiais Cerâmicos, Metálicos e Poliméricos (LaCeMP), do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção da UNIR; **Parecer:** 36/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilisa Miranda de Souza; **Decisão da Câmara:** Na 214ª sessão ordinária, em 16/08/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **3.3. Processo:** 999102049.000005/2018-25; **Interessado(a):** ADAILTOM ALVES TEIXEIRA; **Assunto:** Regimento do Laboratório Didático Teatro-Escola; **Parecer:** 40/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da Câmara:** Na 214ª sessão ordinária, em 16/08/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **3.4. Processo:** 999119634.000030/2018-10; **Interessado(a):** ACADÊMICOS DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE ARIQUEMES, CONSELHO DO CAMPUS DE ARIQUEMES, COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA - PORTO VELHO, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES, NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES; **Assunto:** Regulamento e estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* de Ariquemes; **Parecer:** 37/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Uarley Costa Silva; **Decisão da Câmara:** Na 214ª sessão ordinária, em 16/08/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **3.5. Processo:** 999016864.000072/2020-11; **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ; **Assunto:** PPC do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* de Ji-Paraná; **Parecer:** 33/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Decisão da Câmara:** Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Discussão:** A presidência propõe emenda aditiva quanto à redação do item III. **Conclusão do parecer:** incluir "aprovação ao novo PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária". **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. **3.6. Processo:** 23118.005721/2022-16; **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL; **Assunto:** Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração do *Campus* de Cacoal; **Parecer:** 29/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da Câmara:** Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por 10 votos favoráveis e 3 abstenções, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **3.7. Processo:** 23118.001778/2022-38; **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO, CÂMARA DE GRADUAÇÃO; **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas; **Parecer:** 30/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão da Câmara:** Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o

parecer em tela. **3.8. Processo: 23118.000050/2020-27; Interessado(a):** CAMPUS DE ROLIM DE MOURA; **Assunto:** Atualização do regimento interno do conselho do *campus* de Rolim de Moura; **Parecer:** 35/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Discussão:** A conselheira Gilmar Franco propõe emenda supressiva quanto redação do item III. **Conclusão** do parecer: suprimir a expressão "da atualização". **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. **3.9. Processo: 23118.003990/2022-30; Interessado(a):** DIRCA; **Assunto:** Proposta de resolução sobre a atualização de critérios para registros e consolidação dos Diários de Classe no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); **Parecer:** 26/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, bem como as seguintes emendas: **1.** Emenda modificativa ao item III do parecer: "(...) sou de parecer FAVORÁVEL à proposta da Minuta de Resolução COM AS EMENDAS SUGERIDAS NO CORPO DO PARECER"; **2.** Emenda supressiva: Supressão da expressão "À PROGRAD" no §1º do Art. 3º da proposta de resolução. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. Ato seguinte, às 11h, o Pleno aprova prorrogação da sessão por mais 1 hora. O pleno também autoriza assento à conselheira Lorena Candice de Araújo (Pró-Reitora da PROCEA), que adentrou após o horário regimental. **4. Da Câmara de Pós-Graduação (CPG) - 4.1. Processo: 23118.002596/2021-01; Interessado(a):** FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ RONDÔNIA (FIOCRUZ), NUSAU, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL; **Assunto:** Formalização de Termo de Cooperação entre UNIR e FIOCRUZ; **Parecer:** 7/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Müller; **Decisão da Câmara:** Na 99ª sessão ordinária, em 13/07/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **4.2. Processo: 23118.002264/2021-19; Interessado(a):** CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO; **Assunto:** Proposta de Resolução para concessão de títulos honoríficos no âmbito da UNIR; **Parecer:** 6/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues; **Decisão da Câmara:** Na 99ª sessão ordinária, em 13/07/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 23/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 23/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109392** e o código CRC **B96543FF**.